



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 690/2021

DATA: 16 de agosto de 2021.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de agosto de 2021** a Portaria GP nº 126/2021 que designou a Sra. **Cleide Ribeiro Alves**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 63, para exercer a função de **Chefe de Divisão de Documentação Escolar**, com gratificação de 20% (vinte por cento) do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.